

EDITAL

ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará no próximo dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), pelas 10H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária do executivo municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

PONTO DOIS - Prestação de contas 2024; -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 17 de abril de 2025

O Vice-presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.